

Para licençã
 das informa
 es das luzes
 em harmonia com
 a commença perma
 ente das melhora
 mentos de l. 16 de
 Maio de 1906 -



Reg. 1465
 3-10-1906
 Mandat
 6474912

R\$ 500
 LICENÇA N. 144
 222
 89
 C. C. Câmara

Dixeram Carlos Joaquim Fovares
 & Ribeiro, donos d'uma fabrica de te-
 cidor situada na rua de Joaquim
 Antonio d'Aguiar n.º 142 a 152, que pre-
 tendem construir um annexo
 nas traseiras da dita fabrica, ficari-
 do esta obra recuada ⁷⁷⁷ do alinhame-
 nto da rua do Duque de Salda-
 nha, conforme se vê nos desenhos
 juntos; e por isso

Pede a C. C. se digne
 conceder-lhes a respecti-
 va licença

Porto 27 de Novembro de 1905 -

Pelo req.º
 João Salnicio

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de R\$. 5000 a que se refere a informação
 da repartição tecnica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a g.º 222 a esta data.
 Rep.º da Fazenda M.º 3 de Outubro de 1906
 Por ordem do chefe do serv.º de Fazenda
 Abel Brandão Junior
 am.º C. B. 216

35-8

96:10



C093998

90

Manoel Ferreira Ribeiro
 mestre de obras declara que para
 os effectos do Regulamento de
 6 de Junho de 1895 que assume
 a responsabilidade da obra constan-
 te pertencente ao Sr Carlos
 Joaquim Tavares sita no
 Povo de Antunio de Aguiar
 Freguesia do Bomfim

Porto 29 de Setembro de 1905
 Manoel Ferreira Ribeiro

Recubres original supra.

Porto, 29 de set. de 1905.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Approuvada. Int. e. D. de 16 de Janeiro de 1906

Carlos Joaquim Tavares & Sobrinho, pretendem construir um anexo à fabrica que possuem no terreno com fronte-lê para as ruas Duque de Saldanha e Joaquim Antonio d'Aguiar, conforme indica o projecto jointo.

Os alicerces das paredes aristas com as portas serão construídos de pedra de granito assente em argamassa de cal e cimento.

As madeiras a empregar na obra serão de pinho da terra.

A telha a empregar na cobertura será de fabrico nacional do tipo da de Barcelha.

A fôrma destinada a receber as despejos da latrinas ficará recuada das paredes das casas. Esta fôrma será construída com pedra d'alvenaria argamassada, guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia e coberta de lagedo. Os despejos requirão para a dita fôrma por meio de encanamento de tubos de gres.

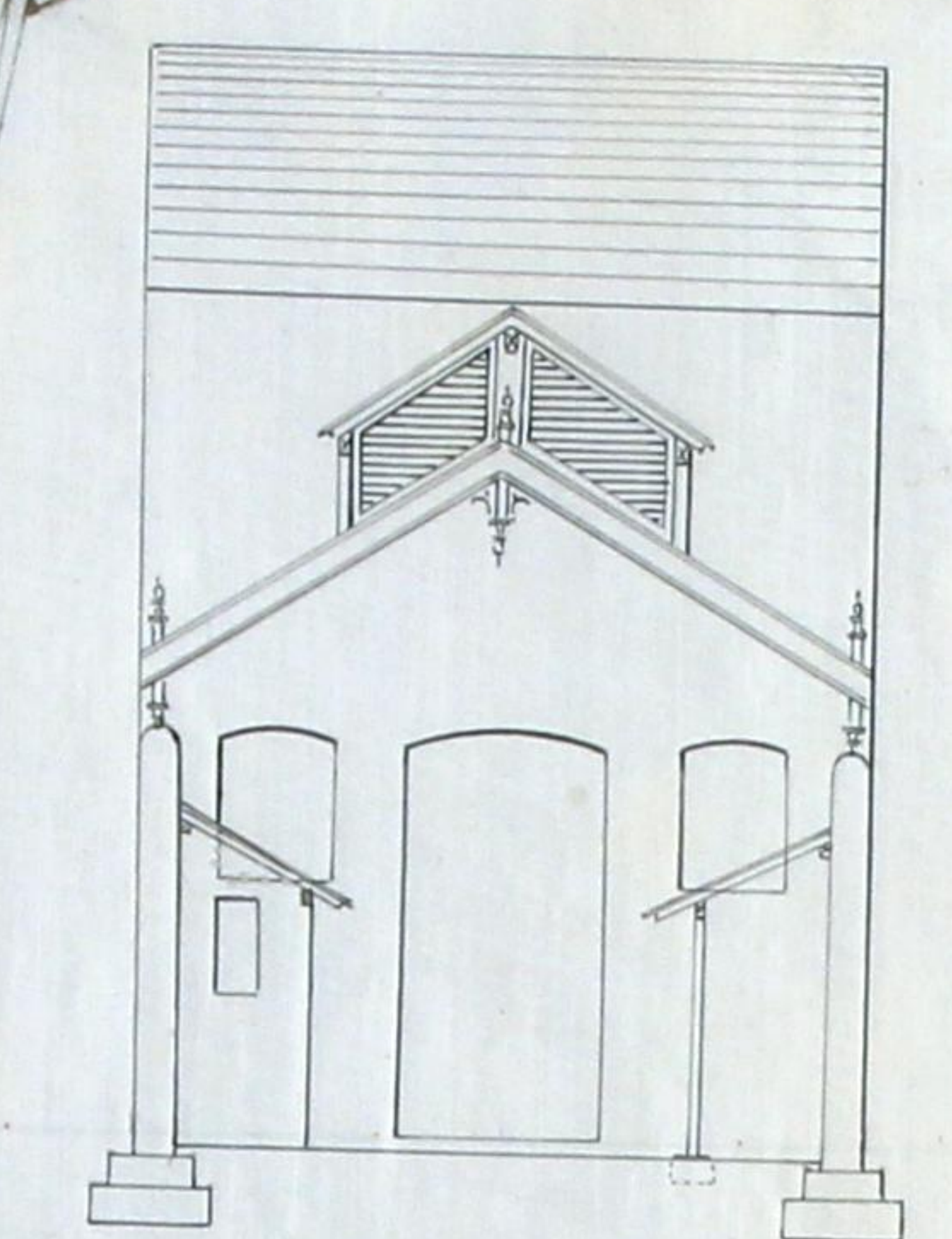
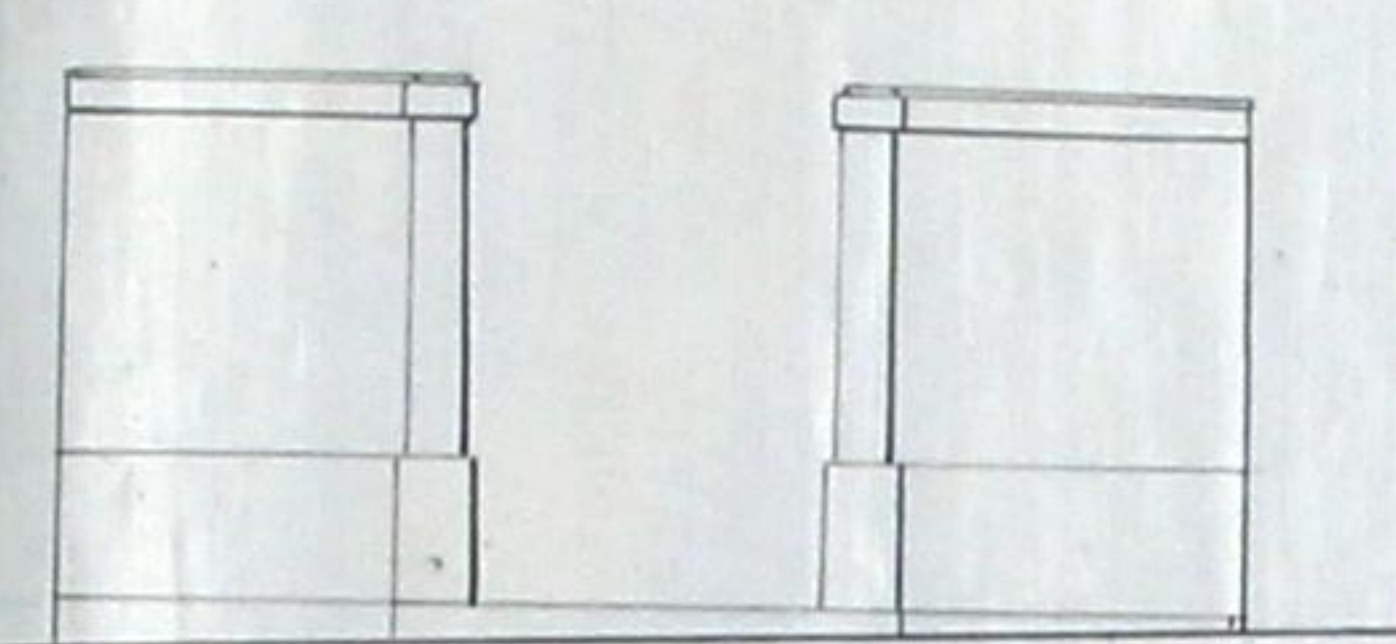
As bacias das latrinas serão de esphão e serão servidas d'agua.

Projeto de Corte e Planos
 de 18 de Junho de 1906
 Alçado da casa recuada 50 da rua.

Amma

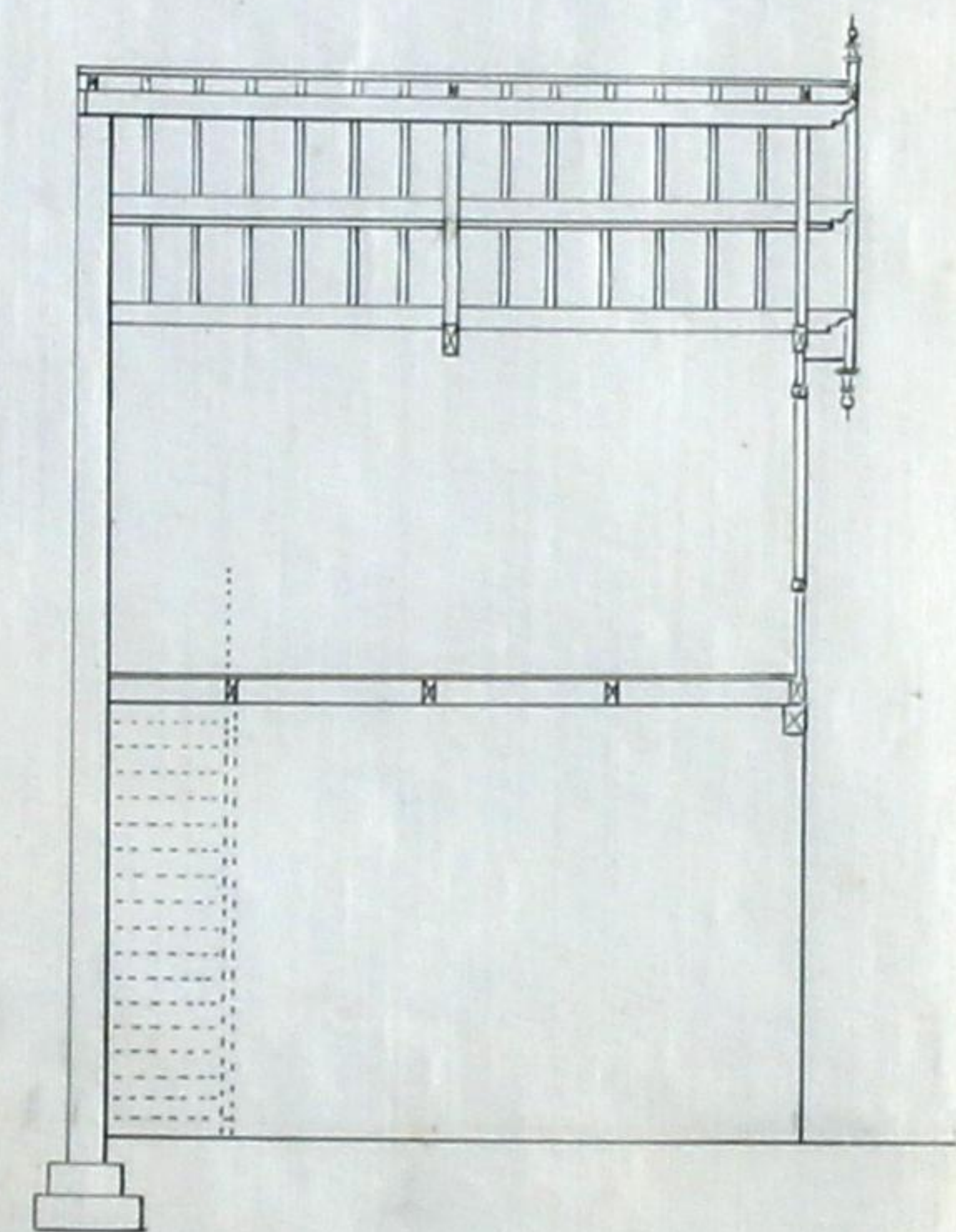
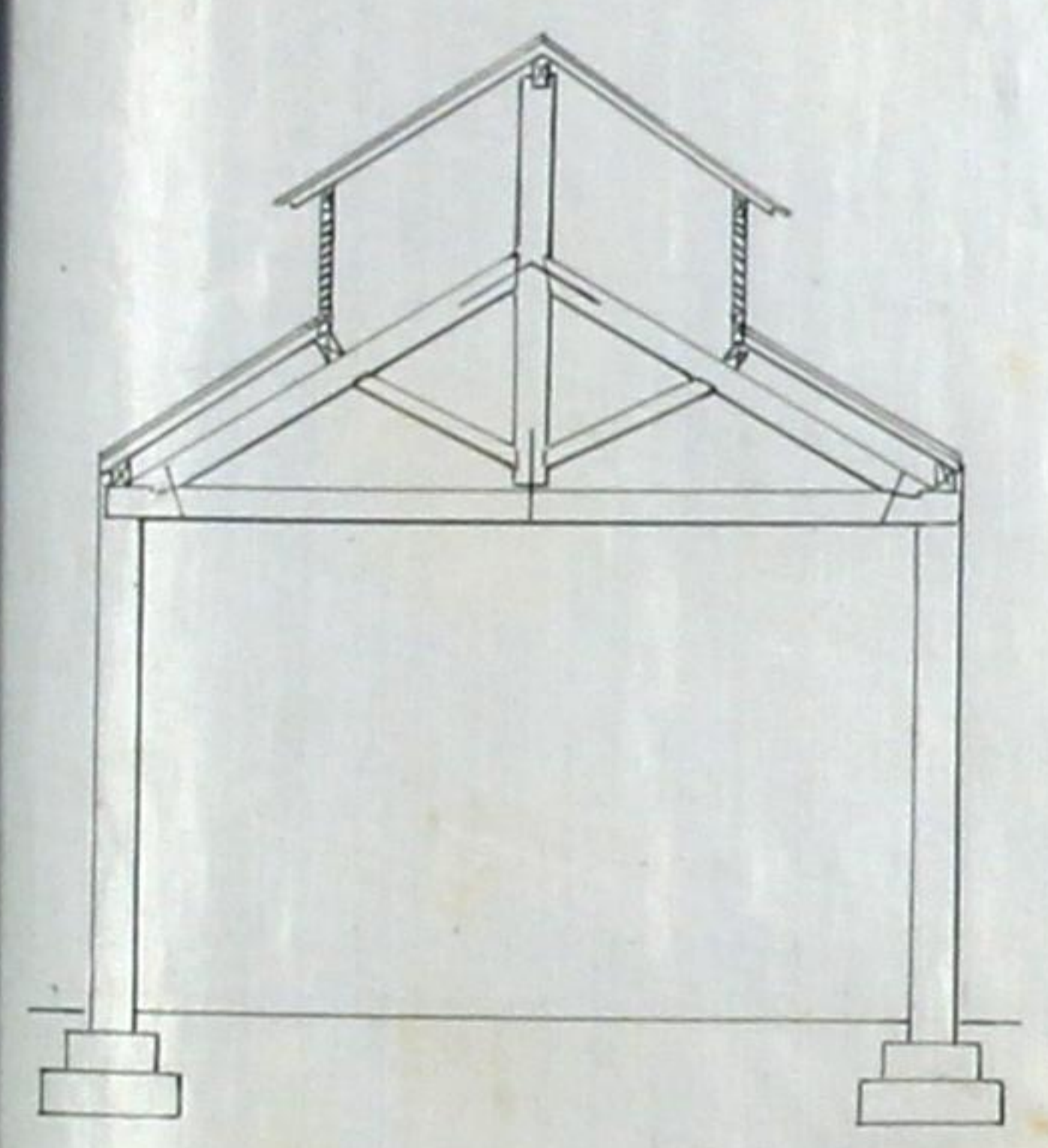
N.º 358-1906
 IMPOSTO DO SELLO
 100 R\$
 DE 9 de 1905

Alçado da redação
 à face da rua.



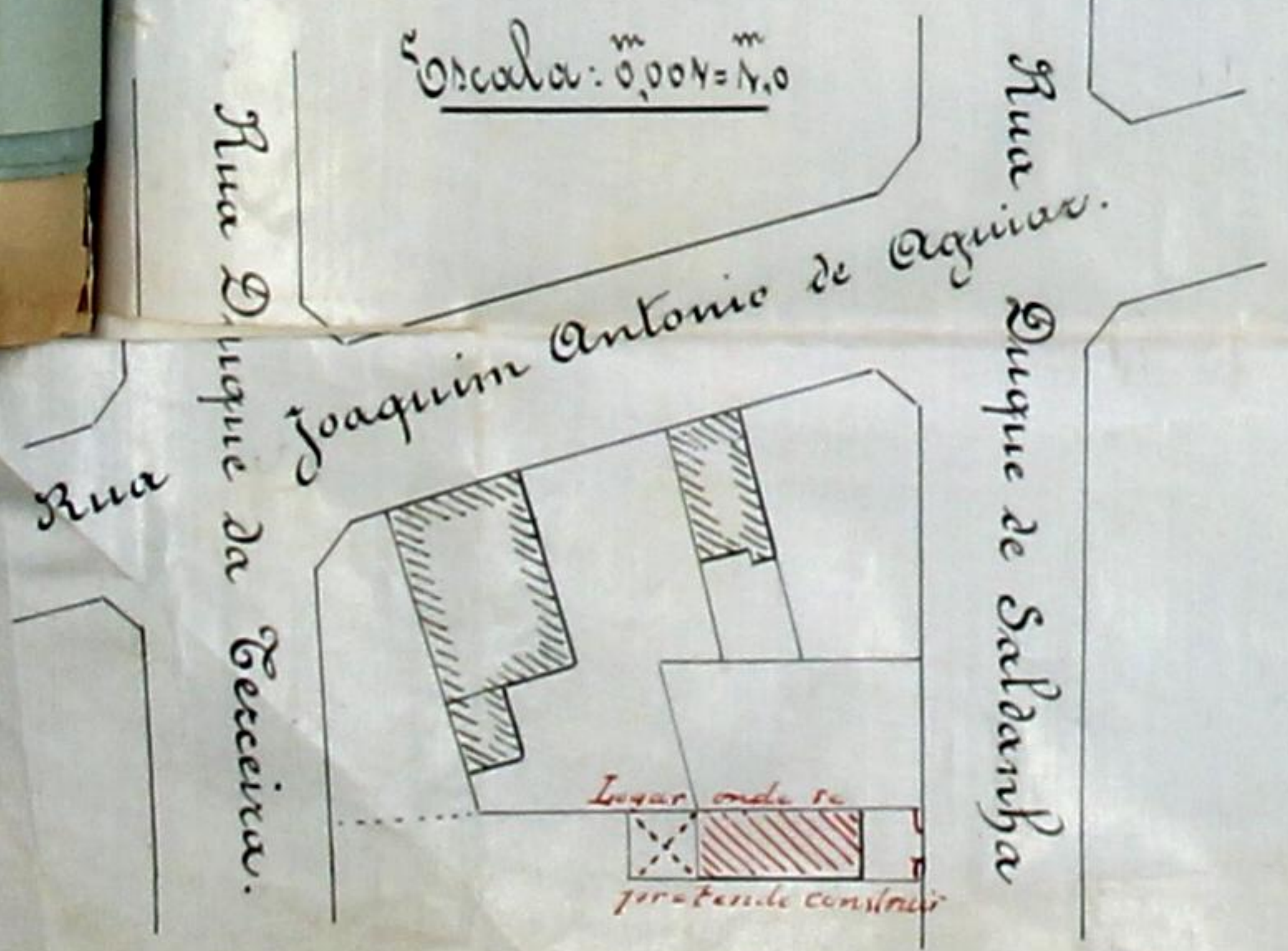
Corte transversal em C D.

Corte transversal em A B.

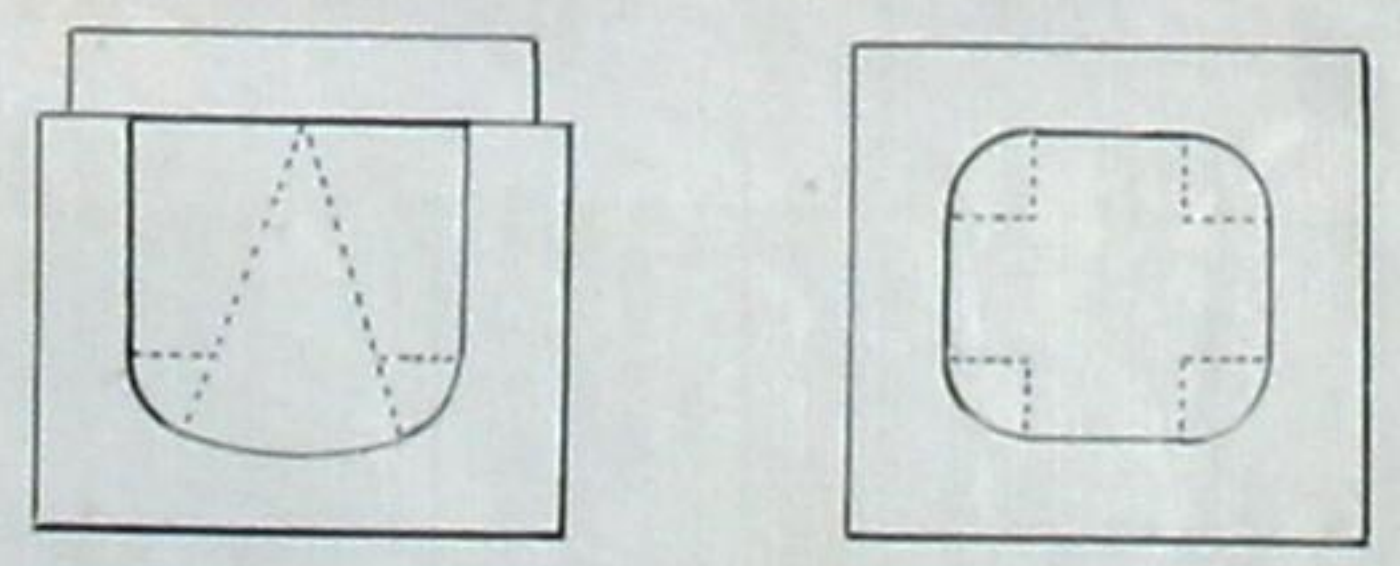


Escala: 0,01 = 1,00

Planta do local onde se pretende construir.



Detalhe da fossa da latrina:
 Corte vertical Corte horizontal

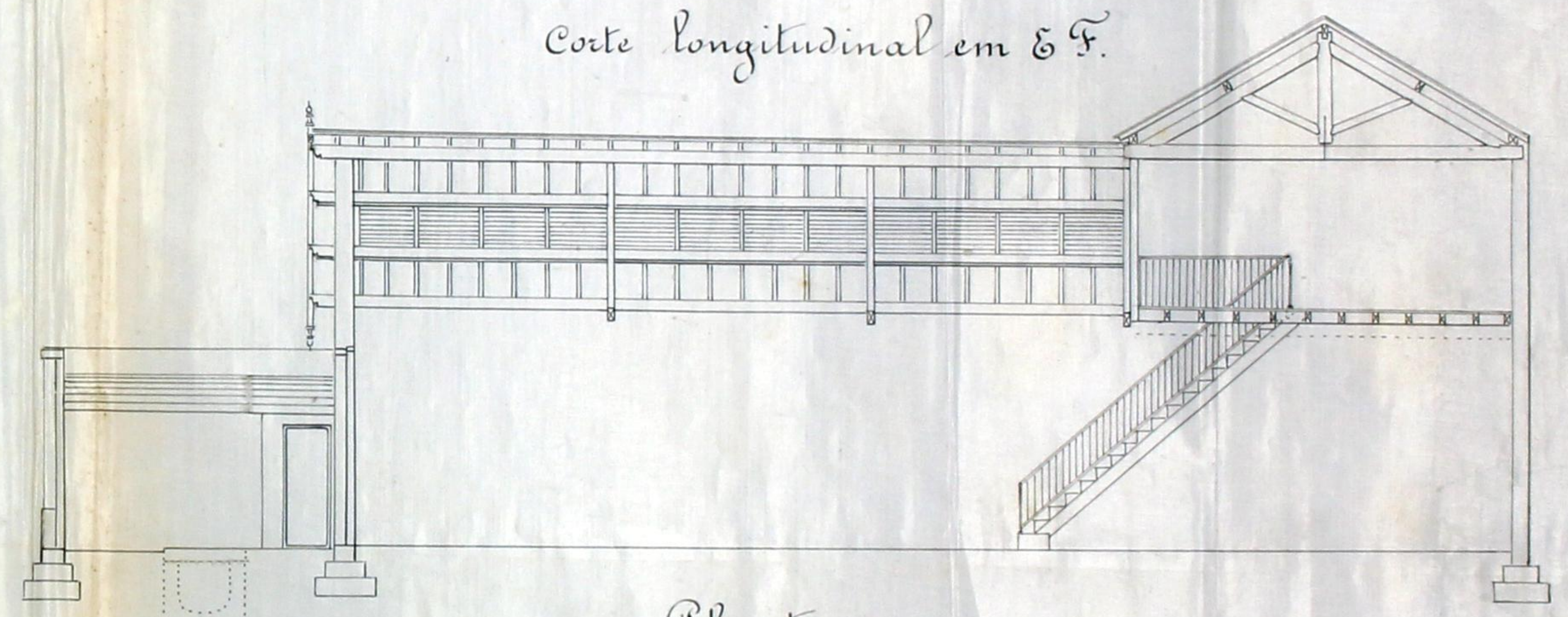


Escala: 0,02 = 1,00

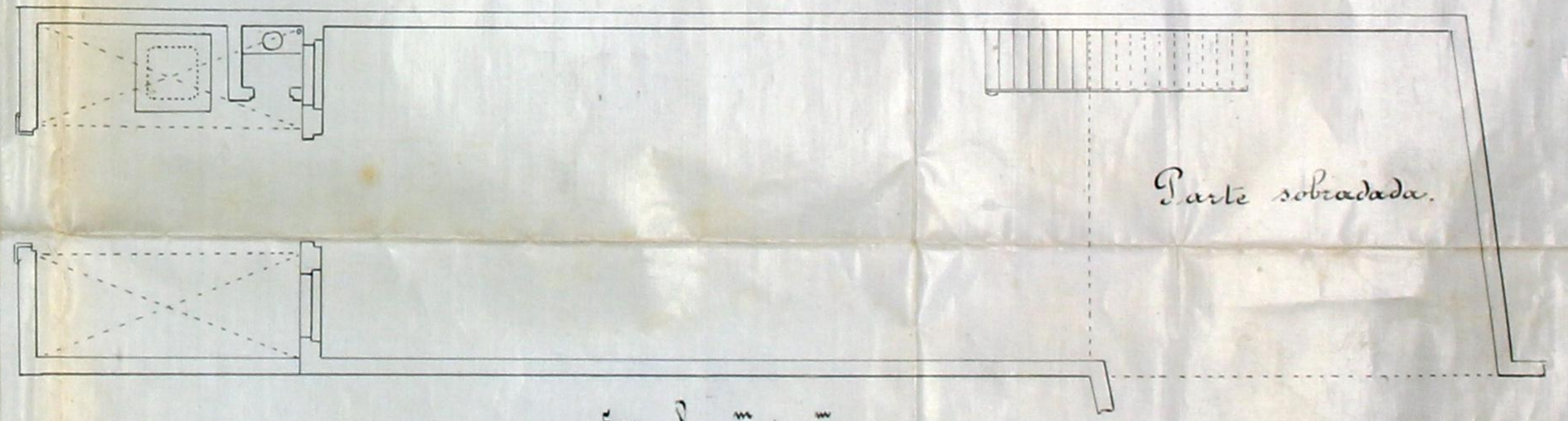
Alçado lateral.



Corte longitudinal em E F.



Planta.



Escala: 0,01 = 1,00





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 358 de Carlos Joaquim Tavares
d' Ribeiro

acompanhado de um projecto para a construcção de
um annexo na rua de Joaquim Antó-
nio d' Aguiar n.º 142 a 152

freguezia bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.^{ca} que o projecto está em condições
de ser approved

Porto e Paços do Concelho, 4 de Setembro de 1905

O Architecto,

J. Marques da Silva



Carlos Joaquim Tavares & Ribeiro
pede licença para
construir um anexo nas tra-
zeiras da sua fabrica de tecidos
sita na rua de Joaquim Antonio
d'Aquiar N.^{os} 142 a 152, conforme
indica no projecto junto

Esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
Cinco mil reis

Porto e Paços do Concelho, 6 de Dezembro
de 1905.

Ant. T. L.

Visto e

conforme, d'harmonia com o
proceder da comissao per-
manente de melhoramentos de
contas datado de 12 de con-
te.

Porto 15 de janeiro de 1906

Pelo chefe de repartiçao Antônio Furtado



ANNO CIVIL DE 1906

Guia de entrada de deposito N.º 222

Despacho de 16 de Janeiro de 1906

Dinheiro corrente...	5\$000
Papeis de credito ..	\$
Total Rs...	<u>5\$000</u>



Pela presente guia vai Carlos Joaquim Soares do Ribeiro entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 144 dita data, para construir um annexo nas traseiras da sua fabrica de tecido, sita na rua de Joaquim Antonio Aguiar N.º 142 a 152

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 3 de Setembro de 1906

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Antonio Augusto de Sousa

Recebi a quantia de cinco mil reis,

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Outubro de 1906

Registada,

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Outubro de 1906

Abundante

Juan de Deus